

Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 3717056/2019 - SEPUD.UPD

Joinville, 10 de maio de 2019.

Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Protocolo Ippuj n°: 43647/2014

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 730. Bairro Atiradores

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança SENAC

Dispensa de Itens do Termo de Compromisso

Após análise das notificações da Unidade de Fiscalização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ao empreendimento, a Comissão Técnica Multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança informa que ficam dispensados os seguintes condicionantes do Termo de Compromisso:

- Execução de adequação geométrica viária do passeio, área de embarque e desembarque, conforme projeto aprovado no estudo de impacto de vizinhança.
- Execução de travessia de pedestre (faixa elevada) em frente ao empreendimento, padrão DENIT/DENATRAN, cópia anexa.

Uma vez que essas adequações partiram da unidade responsável pela verificação do cumprimento desses itens, esta Comissão concorda com a desobrigação do Senac quanto à execução dos condicionantes supracitados.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por Larissa Rodrigues Brouco, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2019, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Juliano de Sant Anna, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2019, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Rodrigo Buse, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de





24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Serede de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2019, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon**, **Empregado(a) Público(a)**, em 13/05/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2019, às 07:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Werner de Franca Nast**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/05/2019, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **3717056** e o código CRC **80CB0F29**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.067190-2

3717056v9